

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2021

Comunicado: 017/2021

## **ELEIÇÕES SINDIROCHAS**

À Empresa Associada,

O SINDIROCHAS - SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ROCHAS ORNAMENTAIS, CAL E CALCÁRIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, comunica a V. Sa. que serão realizadas eleições no **dia 27/07/2021**, das **09 às 16 horas**, através de votação eletrônica, conforme consta do edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 26/05/2021, no caderno Diversos, pag. 03, publicação que ora transcrevemos.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO**

Pelo presente edital faço saber que no dia 27/07/2021, no período de 09:00 às 16:00 horas, através de votação eletrônica, conforme orientações registradas no final desta convocação, será realizada Eleição para composição do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo, bem como seus suplentes, em face das atuais disposições estatutárias, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste edital, ou seja até 10/06/2021, para inscrição das chapas que concorrerão ao pleito, nos termos do estatuto social deste sindicato. O requerimento dirigido ao presidente do sindicato será acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos integrantes da chapa, constando obrigatoriamente a inclusão de pelo menos 02 (dois) diretores de cada macro-região do estado do Espírito Santo - sul, centro e noroeste. A secretaria na regional da entidade situada na Av. Frederico Augusto Coser, nº 234, Bairro

Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim, funcionará no período de 08:00 às 17:00 horas, onde se encontrará pessoa habilitada para o atendimento, prestação das informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentos e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidatos deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação das chapas registradas. Não havendo registro de chapas, a eleição será reconvocada para o dia 01/08/2021 e caso ainda não haja o registro será reconvocada para o dia 06/08/2021 nos termos do art. 58 do estatuto social. Havendo empate entre as chapas mais votadas, nova eleição realizar-se-à 15 (quinze) dias após a eleição empatada. A realização da votação eletrônica irá seguir o seguinte procedimento: para participar da votação online, o votante precisará ter acesso à internet para acessar o site do Sindirochas ([www.sindirochas.com](http://www.sindirochas.com)), e clicar no banner com o título “eleição do conselho administração, conselho fiscal e representante junto à Findes”, onde automaticamente será redirecionado para a plataforma de votação online “voto rápido”. Cada votante estando habilitado de acordo com as normas estatutárias da entidade, receberá por e-mail ou Whatsapp seu respectivo usuário e senha, valendo lembrar que essas informações são intransferíveis e cada votante é responsável pelo sigilo de seus dados. Para acessar a plataforma, o votante digitará seu usuário e senha e em seguida, será exibido na tela as opções para que o votante, possa registrar o seu voto de forma rápida e segura. É importante frisar que a plataforma, permitirá somente 1 (um) voto por cada votante, portanto, caso o votante tente acessar a plataforma novamente para registrar outro voto, não terá permissão para isso, sendo bloqueado a possibilidade de um novo voto com o mesmo usuário e senha.

Atenciosamente,

Tales Pena Machado

Presidente

**SINDIROCHAS**  
Espírito Santo